

**DECISÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DA CONFERÊNCIA  
ASSEMBLY/AU/DEC.823(XXXV) RELATIVA À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE  
PAZ E SEGURANÇA DA UA  
DOC. EX.CL/1362(XLI)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório circunstanciado e **FELICITA** a Comissão por realizar consultas transparentes e inclusivas;
2. **RECORDA** a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.823(XXXV)], em especial o n.º 4: *“**TOMA NOTA** da preocupação dos Estados-Membros da região da África do Norte relativamente à representação regional na composição do Conselho de Paz e Segurança, e **ORIENTA** à Comissão, em plena consulta com os Estados-Membros da UA, a apresentar um relatório abrangente à próxima sessão do Conselho Executivo, com propostas concretas consensuais de alteração ao n.º 1 do Artigo 5.º do Protocolo Relativo à Criação do Conselho de Paz e Segurança”;*
3. **CONSTATA** a falta de consenso quanto à alteração do n.º 1 do Artigo 5.º do Protocolo Relativo à Criação do Conselho de Paz e Segurança, conforme o disposto no n.º 4 da Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.823(XXXV);
4. **TOMA NOTA** do desejo de algumas delegações de prosseguirem as consultas e, **SOLICITA** à Comissão a facilitar as referidas consultas e a apresentar um relatório final à 42.ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Fevereiro de 2023;
5. **RECOMENDA** à Conferência a determinar a via a seguir.